



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

**EDITAL Nº 16/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017**  
**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2017.1**  
**Campus Arapiraca, Unidade de Ensino Palmeira dos Índios e Unidade de Ensino Penedo – Campus Sertão: Sede Delmiro Gouveia**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas – DRCA/UFAL torna público que, no período de **09/05/2017 a 12/05/2017**, estarão abertas as inscrições para os processos seletivo de **Reopção de Curso para Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, Unidade de Ensino Palmeira dos Índios e Unidade de Ensino Penedo (Campus Arapiraca) e Campus Sertão – Sede Delmiro Gouveia, no SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resoluções nº 050/1996–CEPE, de 14/10/1996, e nº 010/2003–CEPE, de 17/02/2003.

### 1. DO TOTAL DAS VAGAS

- 1.1. A Reopção de Curso para o semestre letivo **2017.1** totaliza **295 (duzentos e noventa e cinco)** vagas.
- 1.2. A partir do ano de 2017, a UFAL destinará parte das vagas de reopção para possibilitar a mudança de turno de estudantes, desde que o curso tenha vagas destinadas para tal.
- 1.3. As vagas de Reopção, nos cursos estão distribuídas conforme quadros abaixo.

#### CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Administração	Bacharelado	Vespertino	1	0	0	0	1	0	0	2
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	0	5	0	0	0	0	0	5
Agronomia	Bacharelado	Integral	5	0	5	0	0	0	0	10
Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	0	1	0	7	0	0	0	8
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	2	2	3	3	0	0	0	10
Educação Física	Licenciatura	Matutino	0	0	3	0	0	0	0	3
Enfermagem	Bacharelado	Integral	1	0	0	0	0	0	0	1
Física	Licenciatura	Vespertino	0	5	0	5	0	0	0	10
Letras –Português	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	0	0	2
Matemática	Licenciatura	Vespertino	0	5	0	6	0	0	0	11
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3	0	2	0	0	0	0	5
Química	Licenciatura	Matutino	0	0	2	0	2	0	2	6
Zootecnia	Bacharelado	Integral	0	5	0	5	0	5	0	15
<b>Total de Vagas</b>										<b>88</b>

#### UNIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS (CAMPUS ARAPIRACA) – CURSOS PRESENCIAIS

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Psicologia	Bacharelado	Matutino	4	0	0	0	0	0	0	4
Serviço Social	Bacharelado	Vespertino	4	0	0	0	0	0	0	4
<b>Total de Vagas</b>										<b>8</b>

**UNIDADE DE ENSINO PENEDO (CAMPUS ARAPIRACA) – CURSOS PRESENCIAIS**

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	4	0	0	0	0	0	0	4
Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	0	10	0	0	0	0	0	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	0	5	0	15	0	0	0	20
Sistema de Informação	Bacharelado	Noturno	5	0	0	0	0	0	0	5
Turismo	Bacharelado	Vespertino	5	0	5	0	5	0	5	20
<b>Total de Vagas</b>										<b>59</b>

**CAMPUS SERTÃO – SEDE DELMIRO GOUVEIA – CURSOS PRESENCIAIS**

Nome do Curso	Modalidade	Turno	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	Total Vagas
Engenharia Civil	Bacharelado	Matutino	2	2	4	4	0	0	0	12
Engenharia de Produção	Bacharelado	Vespertino	4	4	8	8	0	0	0	24
Geografia	Licenciatura	Noturno	3	5	6	5	0	0	0	19
História	Licenciatura	Noturno	3	4	4	4	0	0	0	15
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	3	3	0	0	15
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	5	10	10	10	10	10	0	55
<b>Total de Vagas</b>										<b>140</b>

**2. DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1. O candidato deverá se inscrever no campus/unidade de ensino que pretende concorrer à vaga ofertada para reopção.

2.2. As solicitações para **Reopção de Curso** serão realizadas nos locais discriminados no subitem 2.4, com a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição adquirido no site da UFAL, através do link <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios/requerimento-geral-drca/view>
- b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, autenticado com assinatura e carimbo de um servidor da **CRCA** ou ainda de servidor que trabalhe na **Coordenação/Secretaria do Curso**;
- c) Ao solicitar sua inscrição na **CRCA/Arapiraca e CRCA/Sertão** ou na Secretaria do Curso das **Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios e Unidade de Ensino de Penedo**, o aluno deverá estar munido de **Documento de Identificação com foto**.

2.3. A entrega da documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2017.1** será no período de **09/05/2017 a 12/05/2017**, no horário de **9h00 às 17h00**.

2.4. Os locais para efetuar a entrega das documentações são os seguintes:

- a) Candidatos dos cursos do Campus ARAPIRACA:  
Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA), situado na Sede do Campus Arapiraca, localizada na Av. Manoel Severino Barbosa, Bom Sucesso, Arapiraca/AL.
- b) Candidatos dos cursos da Unidade de Ensino PALMEIRA DOS ÍNDIOS:  
Secretaria do Curso, situado na Unidade de Palmeira dos Índios, localizada na Rua Sonho Verde, s/n, Eucalipto, Palmeira dos Índios/AL.
- c) Candidatos dos cursos Unidade de Ensino PENEDO:  
Secretaria do Curso, situado na Unidade de Penedo, localizada na Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico, Penedo/AL.
- d) Candidatos dos cursos do Campus SERTÃO:  
Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA), situado na Sede de Campus Sertão/Delmiro Gouveia, localizada na Rodovia AL-145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL.

2.5. O candidato à **Reopção de Curso à vaga ofertada do Campus Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios e Unidade de Ensino Penedo**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) **após conferência da CRCA ou da Secretaria da Unidade de Ensino**, formalizando o processo nos locais determinados no subitem 2.4.

2.6. O candidato à **Reopção de Curso à vaga ofertada do Campus Sertão – Sede Delmiro Gouveia**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) **após conferência da CRCA – Delmiro Gouveia**, formalizando o processo nos locais determinados no subitem 2.4.

- 2.7. A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 3.1.
- 2.8. **O requerente poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso** na UFAL.
- 2.9. O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de Curso do solicitante.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:
- Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
  - Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
  - Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

### 4. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 4.2. É vedada a Reopção de curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 4.3. É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (Transferência e portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE** e **Resolução nº 114/1995-CEPE**, de 13/11/1995.
- 4.4. O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.
- 4.5. Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de Conhecimento.
- 4.6. Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 4.7. **Ter concluído o 1º (primeiro) período** do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária.
- 4.8. O requerente somente poderá fazer a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 4.9. Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O Edital contendo **resultado final da seleção à vaga de Reopção** será publicado a partir do dia **04/07/2017**, no mural da **CRCA/UFAL** e no endereço eletrônico da **COPEVE/UFAL**, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 5.2. **As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2017.1, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2017.1.**
- 5.3. **Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.**

Maceió/AL, 08 de maio de 2017.

**Rosana Sarita de Araújo**  
**Diretora Geral**  
**Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas**  
**DRCA/UFAL**